



RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
CNPJ MF: 12.745.105/0001-59



MESA DIRETORA

TERMO DE PROMULGAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 003/2025

Aos nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, no prédio da Câmara Municipal de Boa Saúde/RN, a **MESA DIRETORA DA CÂMARA**, composta pelos Vereadores Evaldo de Oliveira Gomes Brandão, Silvana Fábio Sérgio da Silva e Silvana Carlos da Silva, no uso de suas atribuições legais e administrativas, **PROMULGOU** a Resolução nº. 003/2025, que “Cria a **PROCURADORIA DA MULHER** na Câmara Municipal de Boa Saúde/RN e dá outras providências”, em virtude da sua aprovação pela Câmara Municipal de Boa Saúde/RN, durante a Sessão realizada em oito de outubro de 2025.

Evaldo de Oliveira Gomes Brandão
Presidente

Fábio Sérgio da Silva
1º Secretário

Silvana Carlos da Silva
2ª Secretária